

## PUNIÇÃO FÍSICA – MÉTODO EDUCATIVO EQUIVOCADO--

“O PERIGO PARA AS CRIANÇAS, NA MAIOR PARTE DO MUNDO MODERNO, AINDA MORA, VERDADEIRAMENTE, EM CASA. CONFORME AS ESTATÍSTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS ESTIMAM, OS NÚMEROS CONTRA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO MUITO GRANDES. JUNTA-SE A ISSO AS TERRÍVEIS CONSEQUENCIAS QUE ELES TRAZEM E CHEGAMOS À SEGUINTE CONCLUSÃO: ABUSOS INTRAFAMILIARES SÃO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA.” (Caminha, Renato. Violência Doméstica. Amparo ao Menor Carente (Amencar) CCDH. 1998, p. 44-45.

Até meados do século XIX se praticava em praça pública a execução de réus condenados à morte. Era um espetáculo macabro em que o suplício do corpo dos condenados era exibido para delírio do povo. Quando finalmente esta prática foi abolida a execução era perpetrada com um mínimo de dor, como por exemplo, na guilhotina. A partir daí, com o aperfeiçoamento das leis, a tortura, a dor causada aos condenados ficou bem escondida entre as paredes das prisões e o espetáculo macabro do suplício foi abolido.

Existem práticas de barbárie contra animais como por exemplo as touradas, ou mais perto de nós, a triste farra do boi, merecedora de páginas e páginas nos jornais e de nosso repúdio. Não suportamos ver um cavalo ser espancado por seu dono, nos dói vê-lo magro e cansado puxar uma carroça. Nos recusamos a admitir que um cachorro seja treinado com brutalidade e procuramos logo um treinador que use métodos de condicionamento através de prêmios por bom desempenho. Um patrão que ouse bater em seu empregado será processado e condenado, assim como o marido que bater em sua mulher, enfim, a barbárie não é mais legitimada, mesmo que branda, mesmo que não enxerguemos as marcas. Não se encontra hoje quem queira legitimar, quem não se revolte contra maus

tratos a qualquer ser vivo que deixe ou não marcas visíveis, porém, a maioria de nós aprova e adota medidas educativas que contemplam o castigo “moderado”, o que não deixa marcas visíveis e, pior, contra crianças. A palmadinha, o puxão de orelha, o chacoalhão são tidos como necessários e até desejáveis como prática educativa.

A prática de provocar dor ainda é tolerada, mas só se for contra crianças.

Tanto isto é verdade que Tânia Zagury, filósofa e autora de livros como Limites sem Traumas, nos dá conta de que a pergunta que ela mais escuta é sobre bater ou não bater nas crianças. Sua resposta, naturalmente, é tão contundente quanto a pergunta: “Sou completamente contra bater nos filhos, bater não resolve o problema da relação.” Logo após ela diz: “...aquilo que os pais convencionam chamar “palmadinha de leve no bum-bum”, pode acabar em verdadeira pancadaria, até mesmo em espancamento.”

Moacir Scliar, em um artigo fala em uma das primeiras pessoas que chamaram a atenção para a violência contra crianças, que foi John Caffey, um radiologista. Até então, diz Scliar havia uma conspiração de silêncio em torno do assunto. Ele nos conta que Frederico o Grande era chicoteado pelo pai, George III mandou chicotear os filhos. “Poupa a vara e estragarás a criança”, era o dito da época. Há uma fronteira muito tênue que separa a disciplina do abuso. O mais seguro é sermos mais inteligentes e procurarmos formas alternativas que realmente eduquem e que reforcem os laços de afeto dentro da nossa casa.

Bater numa criança faz com que ela interrompa o que está fazendo e que nos desagrade, fazendo com que chore, o que nos irrita também, e aí já se sabe...

Tem o efeito temporário de ela não repetir o que fez, fazendo com que nós pensemos que a estratégia é boa. No entanto, é impossível fazer a criança parar de chorar batendo nelas, daí que nós substituímos algo desagradável, por algo pior. Em a criança interromper o que está fazendo por que apanhou, nós estamos reforçando nosso comportamento agressor, estamos sendo treinados a bater, e a criança sendo estimulada a resolver seus problemas da mesma forma com os outros. Às vezes até dizemos ao filho que o estamos espancando porque gostamos dele e preferimos que ele chore agora para que não precisemos chorar

mais tarde.

As crianças espancadas manifestam níveis mais altos de agressão e têm menos popularidade entre os colegas, são menos afetivas e desconfiam das pessoas mais velhas.

Helen Bee aconselha aos pais que foram criados em famílias agressoras e que não conseguem eliminar este padrão de seus métodos educativos, que procurem aulas de parentagem do tipo Escola de Pais, a fim de ajudá-los a mudar seu comportamento.

Nós, no Brasil, não estamos sós nessa de castigar fisicamente nossos filhos.

Vamos ver o que relata a Sociedade Britânica de Psicologia em 1989:

Existe agora um peso de evidência para mostrar que há uma ligação entre exposição a menor violência que exista no mundo real e a aquisição de modos violentos de comportamento. As crianças têm uma forte tendência, sem a qual muito de sua educação não aconteceria, a copiar o comportamento das pessoas mais velhas... Uma surra contem os elementos que oferecem um forte exemplo ao jovem. Uma pessoa numa posição de autoridade resolve um problema, lançando mão da agressão física...”

A literatura que fala especificamente contra a surra doméstica, mesmo moderada é recente, pois acreditava-se ser um método educativo válido, tanto isto é verdade que em muitos países as leis contra os maus tratos domésticos são recentes, como relatamos a seguir, salientando que os dados fornecidos foram extraídos do RELATÓRIO PELO FIM DAS PUNIÇÕES FÍSICAS CONTRA CRIANÇAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL.

A Convenção dos Direitos da Criança de 1989, adotada pela Assembléia das Nações Unidas, no primeiro parágrafo do artigo 19 diz:

O ESTADO TOMARÁ TODAS AS APROPRIADAS MEDIDAS LEGISLATIVAS, ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS E EDUCACIONAIS PARA PROTEGER A CRIANÇA DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS FÍSICA E PSICOLÓGICA, INJUSTIÇAS E ABUSO, DESAMPARO OU TRATAMENTO NEGLIGENTE, MAUS TRATOS OU EXPLORAÇÃO, INCLUSIVE ABUSO SEXUAL, ENQUANTO SOB

## GUARDA DE PAI(S), RESPONSÁVEIS LEGAIS OU QUALQUER OUTRA PESSOA QUE TENHA CUIDADO DA CRIANÇA.

Dois terços dos países do mundo, em 1992 já haviam ratificado a Convenção.

A Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul participou de um seminário em Londres, ocasião em que foram discutidas as experiências de países da Europa que aprovaram leis proibindo castigos físicos às crianças.

Os representantes da Suécia, França, Finlândia, Noruega, Áustria, Alemanha, Itália, Espanha e muitos outros, relatam nesta convenção como foi difícil fazer emendas às leis para que a prática de provocar dor por parte dos pais fosse proibida na tentativa de erradicá-la.

Durante a elaboração das leis, houve muita discussão e protestos por parte dos pais dizendo ser intromissão na sua vida particular, que era o Big Brother. A resistência dos pais foi o maior impecilho que os juristas encontraram.

Os representantes relataram como se processou a mudança de mentalidade do povo. Muitos atribuem o sucesso das campanhas de conscientização aos esforços dos voluntários que trabalharam incansavelmente com o intuito de disseminar idéias de respeito à criança e sua cidadania. Na França o castigo corporal ainda não é de todo rejeitado, mas já o é pela maioria dos profissionais e, os livros editados recentemente sobre educação de crianças já não mencionam castigos físicos como método educacional. Usaram slogans, gastaram muito dinheiro nas campanhas, fizeram pesquisas de opinião, nomearam um Ombudsman na Noruega que funcionava como “cão de guarda” para as crianças. Houve debate público, estudos sobre se seria conveniente prever na lei punição aos pais que batessem nos filhos, sendo que foi resolvido que se houvesse punição aos pais, as crianças não fariam a denúncia, pois mesmo espancadas, elas amam seus pais e não os denunciariam.

O representante sueco enfatiza a importância das ONGs do tipo Escola de Pais para que os pais consigam quebrar o paradigma de que bater é método educativo válido.

Um slogan usado na Finlândia dizia: “Se você está cansado, procure ajuda, não

bata na criança.”

O chamado primeiro mundo está mudando bem recentemente seu comportamento no sentido de respeitar suas crianças com o intuito de reverter a escalada da violência tão presente tanto aqui como lá.

No Brasil a compreensão da questão da criança e do adolescente resultou na doutrina da proteção integral, em contraposição do Código de Menores. A Constituição Federal, em seu artigo 227, diz:

É DEVER DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO ASSEGURAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, O DIREITO À VIDA, À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ALÉM DE COLOCÁ-LA A SALVO DE TODA FORMA DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, CRUELDADE E OPRESSÃO.”

Não precisamos relatar aqui, para profissionais da área jurídica, para profissionais da área da educação, para profissionais ligados aos cuidados de crianças e adolescentes o que se passa no Brasil. Não precisamos relatar o quanto se bate em crianças. Não é à toa a campanha “O amor é a melhor herança, cuide das crianças.”

O que precisamos saber é que ao batermos numa criança estamos treinando um algoz social. Segundo Freud, educação não é punição nem vingança, e sim condução e orientação.

O que precisamos saber é que não existe educação neutra, que se batermos no nosso filho estamos passando uma pedagogia: se você ficar muito irritado, você pode bater.

Bater num bebê pode ser a semente da guerra, nos diz a antropóloga Ashley Montagu, nos anos quarenta. As crianças imitam seus pais, porque na agressividade e na violência seria diferente?

Precisamos quebrar o círculo vicioso em que nos encontramos e abandonar as práticas que causam dor e que vimos consagradas como direito bíblico dos pais.

As leis são elaboradas, discutidas e implementadas para defender as crianças de

nós, os pais. Isto é um paradoxo. Nós todos amamos nossos filhos. Como é que podemos explicar este fenômeno?

Os pais têm a sensação de que se não puderem castigar seus filhos, estes teriam uma educação permissiva, sem limites. O que esses pais não sabem é de que podemos ousar ser pais de verdade, pais que conversam, que resolvem verbalmente seus problemas, que conseguem encarar de frente a ira e o descontentamento de seus filhos sem perder o controle. Pais que sabem o que querem da educação, que têm um plano e que preparam seus filhos para a vida, para a liberdade, fortalecendo-os com o carinho e a segurança que só pais de verdade conseguem dar.

Enfim, bem escondidinhos dentro das nossas casas acontecem as coisas que irão determinar tanto o que é bom, quanto o que é ruim.

É lá que precisamos agir no sentido de dar aos filhos o suporte para a vida e isso nós conseguimos principalmente na fase do colo, na fase do apego seguro. É no nosso colo que plantamos a semente da paz. É sussurrando nosso afeto, é sorrindo e rindo na demonstração da nossa felicidade em sermos pais, é acalentando nosso filho sempre, mas principalmente nos dois primeiros anos que estaremos estruturando uma nova civilização. Se não o fizermos, pagaremos um preço muito alto, e não teremos futuro.

Portanto, as políticas públicas que não agirem na proteção à família, no amparo aos pais serão políticas para solucionar os efeitos, as causas nós continuaremos criticando. Os pais amam seus filhos e são terreno fértil para agirmos no sentido de que aprendam a amá-los com competência. Ao nos tornarmos pais, não nos foi prometido que seria fácil, e não é, dá um trabalho danado, mas nossas crianças estão aí, esperando que lhes demos o que lhes é de direito.

## BIBLIOGRAFIA

BECCARIA, Cesare – Dos Delitos e das Penas – Martim Claret - 2004

FOUCAULT, Michel – Vigiar e Punir – Editora Vozes – 2003

KELLERMAN, Jonathan – Rocco – 2002

Artigo: Moacir Scliar – DAS SOMBRAS PARA A LUZ – Zero Hora  
Relatório – PELO FIM DAS PUNIÇÕES FÍSICAS CONTRA AS CRIANÇAS –  
Comissão dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul  
ZAGURY, Tânia – Limites sem Trauma – Record - 2003  
Artigo Dr. Cláudio Estivallet Júnior, Promotor de Justiça.

Sueli Gehlen Frosi – Acadêmica de Filosofia  
Delegada Regional da Escola de Pais do Brasil – Passo Fundo, Marau e Nova  
Prata, RS – sueli @frosi.trix.net